



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 e Portaria 14.340 de 01.08.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 62/17, para a contratação de empresa especializada para atualização e regularização do cadastro imobiliário municipal, com as especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) à empresa Métrica Tecnologia Importação e Exportação Ltda Me e nós Reinaldo Milan, Secretário Municipal de Gestão Pública e Aureo Viana Junior, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 08 de dezembro de 2017.

**Reinaldo Milan**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**Áureo Viana Junior**

Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços